



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas/RS,

EXONERA

A servidora municipal, **ILIANI SALA DIERINGS**, do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretário, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/02/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.